



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Representante do CHEGA Açores

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

Requerimento

APOIO FINANCEIRO AOS CUIDADORES INFORMAIS

Em 2019 foi criado o Regime Jurídico de Apoio ao Cuidador Informal da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo DLR nº 22/2019/A, tendo sido um passo importante para dar resposta às necessidades de quem cuida.

Considerando que os cuidadores informais são peças fundamentais para quem deles depende e que, na maior parte dos casos, abdicaram de toda uma vida pessoal e profissional para se dedicarem, por completo, a alguém que necessita de cuidados permanentes;

Considerando que os cuidadores informais merecem ver reconhecida a sua situação de cuidadores informais nos Açores, nomeadamente no que concerne aos apoios financeiros a que têm direito;

Considerando que os apoios financeiros concedidos aos cuidadores informais são uma fonte de rendimento muito importante para estes cuidadores;

Considerando as declarações ao Correio dos Açores (edição do dia 31 de Julho de 2022) da Directora Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social, Sandra Garcia, que diziam o seguinte: “O diploma impõe várias condições de acesso que têm de ser cumpridas de forma cumulativa, e somos os primeiros a considerar claramente que a legislação é demasiado restritiva. Não abrange as pessoas que devia abranger. Devia ser muito mais abrangente por um lado e, por outro lado, deveria ter um valor mais substancial que também vá ao encontro do reconhecimento do trabalho destas pessoas.

Reconhecemos o papel importantíssimo dos Cuidadores Informais e, depois, isso não se replicar directamente num apoio mais musculado e esta, realmente, é uma falha da legislação em vigor. E esta é uma falha que vamos colmatar. O que estamos a reflectir neste governo é mudar, realmente, esta legislação para que mais Cuidadores Informais sejam abrangidos e para que o próprio apoio não seja apenas um paliativo e aumente de forma a ir de encontro às necessidades das pessoas”.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA requer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos são os Cuidadores Informais reconhecidos até ao momento na Região?



Representação Parlamentar CHEGA

2. Quantos pedidos de reconhecimento de cuidador informal aguardam por resposta?
3. Qual o número de Cuidadores Informais que receberam pagamentos do Orçamento da RAA nos anos de 2021, 2022 e 2023?
4. Qual o montante total anual dos pagamentos efectuados aos Cuidadores Informais, respectivamente nos anos de 2021, 2022 e 2023?
5. Porque motivo a média mensal paga aos cuidadores informais foi inferior no ano de 2022 em comparação com 2021, sendo que, em 2021, a média mensal paga aos Cuidadores Informais, foi de 135,00 euros e em 2022 a média mensal paga aos Cuidadores Informais foi de 72,32 euros?
6. Está previsto algum aumento dos apoios financeiros para os cuidadores informais? Se sim, em que moldes se irá desenvolver?
7. Está a ser revisto o Regime Jurídico de Apoio ao Cuidador Informal da Região Autónoma dos Açores? Para quando alterações a este diploma?

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2023

O Deputado

José Pacheco